



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.141, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2020, a servidora estatutária **MARIA FUHR NICOSKI**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.684.740-9, Recepcionista, Matrícula Funcional 136-8, nomeada em 1º de agosto de 1990, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº197.299.423-6, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Recepcionista, de acordo com o inciso III do artigo 87 da Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 12 / 2020

Página: 01 edição 2609